

OFI.NII.032018.2476 - SEQ8305/2018/GJU
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 22 de março de 2018.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: SILVIA DE LOURDES GONÇALVES FARIAS

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L, M e T, Brasília/DF

CEP: 70610-201

REF.: *Resposta Notificação n. 03/2018-DCI/GABIN – Nota Técnica 06/2018, referente ao Processo nº 02001.001577/2016-20*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, prestar esclarecimentos técnicos, no documento anexo, em relação à Nota Técnica 06/2018 apresentada pelo GTA-PMQQS durante a 23ª reunião do Comitê Interfederativo, que avaliou o Relatório Técnico denominado “Avaliação dos dados do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS) de Água e Sedimentos – Relatório Trimestral – Referência: Agosto, Setembro e Outubro de 2017”.

Importante esclarecer que, em pese alguns pontos de discordância, que serão fundamentados no documento anexo (*2018.03.23 Resposta à Nota Técnica 06 - CTSHQA*), em relação à Nota Técnica 06/18, a Fundação observará as diretrizes apontadas na mesma, além das diretrizes que serão traçadas no *Peer Review* a ser apresentado na câmara técnica de segurança hídrica.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
SARA JUAREZ SALES

GERENTE EXECUTIVA DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS